



## RESOLUÇÃO Nº 722 de 23 de junho de 2020.

Autoria: Mesa Diretora

***“Suspende o Recesso Parlamentar do mês de julho do ano de 2020.”***

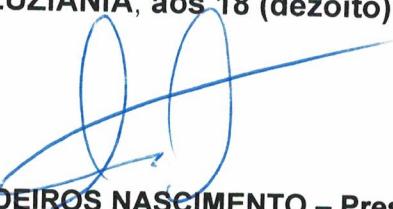
**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica suspenso o Recesso Parlamentar do mês de julho, do ano de 2020, devido a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), no município de Luziânia.

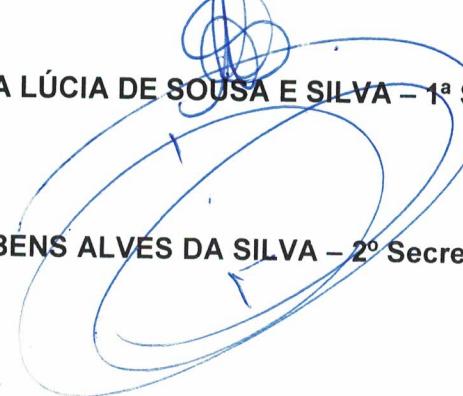
**Art. 2º** A Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Luziânia, no ano de 2020, será realizada do dia 1º (primeiro) de fevereiro à 15 (quinze) de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2020.**

  
**FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente**

  
**ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária**

  
**RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário**